



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RUA: Elpídio dos Santos, 541 Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122

85.548-000

Honório Serpa

Paraná

PORTARIA 42/2023

O cidadão, **LUCIANO DIAS**, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento e sem qualquer ônus aos cofres Público ao senhor, **João Carlos Maciel de Vargas**, portador do RG nº 10.795.621-2 SSP/PR, lotado no Departamento de Obras e Viação, exercendo a função de Operador de Maquinas Rodoviárias, a contar da data de 28 de julho de 2023 à 26 de julho de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

PORTARIA 42/2023

O cidadão, LUCIANO DIAS, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento sem qualquer ônus aos cofres Público ao senhor, **João Carlos Maciel de Vargas**, portador do RG nº 10.795.621-2 SSP/PR, lotado no Departamento de Obras e Viação, exercendo a função de Operador de Maquinas Rodoviárias, a contar da data de 28 de julho de 2023 à 26 de julho de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:DA57B6F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/07/2023. Edição 2825
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>